



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57  
**Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 -  
Pregão Eletrônico nº 90048/2025**

**Procedimento Administrativo nº 13887/2024.**

A **Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Zilmara Brandão da Silva**, fundamentado no art. 136 da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem apostilar a *ata de registro de preços nº 006/2026 - pregão eletrônico nº 90048/2025*, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** — O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erro material relativo ao ano indicado na data da Ata de Registro de Preços.

**1.1 - Onde se lê:**

“Silva Jardim/RJ, 13 de janeiro de 2025.”

**Leia-se:**

“Silva Jardim/RJ, 13 de janeiro de 2026.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL** – A Apostila, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais condições do termo de convênio.

Silva Jardim/RJ, 14 de abril de 2026.

**ZILMARA BRANDÃO DA SILVA**  
FMS  
Mat. 2697-2